

Diariamente, milhares de dados de consumidores são cadastrados pelas operadoras de planos de saúde no Sistema de Informação de Beneficiários (SIB) da ANS. Esses dados geram informações fundamentais que subsidiam as decisões da Agência, impactando em cálculos como os do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) - que informa a nota da operadora -, do reajuste dos planos e da Taxa de Saúde Suplementar (TSS). Portanto, é fundamental que todas as empresas do setor registrem de forma correta e completa os dados do plano e de seus beneficiários no SIB, promovendo mais qualidade das informações.

Ao preencher corretamente os dados a operadora irá:

Fortalecer a imagem no mercado

A partir das informações inseridas no SIB são geradas e disponibilizadas para consulta da sociedade as notas da atuação das operadoras, ou seja, o Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS). No IDSS existe uma dimensão chamada “Gestão de processos e regulação” que, dentre outros indicadores, afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das empresas junto à ANS. Logo, quanto melhor a qualidade dos dados no cadastro de beneficiários, maior o valor do indicador e seu impacto positivo no IDSS, gerando mais credibilidade junto ao mercado.

[Consulte aqui como está avaliada a sua operadora.](#)

Evitar infrações

O não fornecimento ou omissão das informações de beneficiários, o fornecimento incompleto, a não atualização dos dados cadastrais, o fornecimento de informações falsas ou fraudulentas e o não cumprimento do envio nos prazos estabelecidos constituem infrações previstas em norma da ANS. [Confira aqui a Resolução Normativa 124, de 30 de março de 2006.](#)

Melhorar a produtividade

Quanto melhor for a qualidade dos dados dos beneficiários, melhor vai ser o retorno da operadora no cumprimento das obrigações referentes ao SIB, havendo menos críticas e erros nos envios mensais à ANS e exigindo menos intervenções da operadora em seu banco de dados, otimizando os seus recursos e diminuindo o retrabalho.

Obter mais fidedignidade em portabilidades de carências e transferências de carteiras

Tanto a operadora que cede o(s) beneficiário(s) quanto a que recebe terão acesso a dados mais fidedignos sobre o movimento, conhecendo e gerenciando melhor sua carteira. Isso diminui o retrabalho das operadoras envolvidas, tendo em vista que o cadastro de beneficiários estaria fidedigno e completo, além de agilizar o procedimento de transferência.

Facilitar a consulta de dados pelo beneficiário

A ANS disponibiliza aos beneficiários serviços que consultam a base de dados informada pela operadora como o Guia de Planos (<https://www.ans.gov.br/gpw-beneficiario/>) e Comprova (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-de-dados-castrais-do-consumidor-junto-a-ans>). A informação qualificada no SIB é condição para sucesso das consultas.

Como avaliar a qualidade cadastral?

Comece fazendo o diagnóstico da qualidade dos dados da sua operadora e acompanhe as orientações que a ANS disponibilizará aqui no portal, por e-mail e nas redes sociais.

[Acesse aqui e saiba como diagnosticar a qualidade dos dados da sua operadora.](#)

Veja também

[Manual de Críticas do SIB.](#)

[Sobre o SIB](#)

[Envio do SIB](#)

[Campo Plano](#)

[Campo CPF](#)

[Campo Data de Nascimento](#)

[Campo CNPJ/CAEPF](#)

[Campo CNS](#)

[Campo Relação de Dependência](#)

[Campo Nome da Mãe](#)

Fonte: [ANS](#), em 04.05.2023